

Objeto: Fornecimento de acessórios de informática, conforme quantidades e especificações constantes nos instrumentos contratuais, para atender às necessidades da Instituição.

Valor do Contrato: R\$ 135.295,35.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.054/2025.

Vigência: 15 meses, contados a partir da data da assinatura eletrônica do último signatário.

Programa de Trabalho 03091270146150000, da UGE 27.00.33 - FED - Ministério Público, Fonte de recursos 1.759.30.005, PTRES 270106, Atividade 615 - Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público, UGO 270010
Data da Assinatura: 30/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 27/01/2026

Processo nº: 104/26 - DG/MP - Código Único: 20260063752

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Adiantamento - Despesas com conservação e manutenção de bens móveis e

equipamentos

Responsável: Marcelo Alencar Cerqueira

AUTORIZO, com fundamento no item 3 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, a despesa e a emissão da competente Nota de Empenho, no subelemento 339039.80, para os meses de fevereiro a dezembro de 2026, em nome de Marcelo Alencar Cerqueira, matrícula nº 1462, objetivando o pagamento de despesas com conservação e manutenção de bens móveis e equipamentos em regime de adiantamento, com prazo de aplicação a contar da data de emissão da Nota de Empenho até o último dia do mês para o qual foi concedido, nos termos do inciso V do artigo 39 combinado com o artigo 42, ambos da Lei nº 10.320/68, observados os dispositivos legais em vigor.

PORTARIA Nº 025/2026-DG/MP, 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 154/2025, Processo nº 216/25 - DG/MP (SEI 29.0001.0133733.2024-24), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Conversys It Solutions Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para que acompanhem, nas funções designadas, a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, suporte técnico, e atualização de switches (HPE ARUBA):

Gestor: Oswaldo de Caprio Filho, Matrícula nº 004.669

Fiscal Requisitante: Diogo Roberto Soares Bononi, Matrícula nº 006.683

Fiscal Técnico: Daniel de Almeida Lara, Matrícula nº 006901

Fiscal Administrativo: Janaina Henrique Stegemann, Matrícula nº 847

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados os servidores abaixo relacionados para cumprirem respectivamente, como suplentes, o disposto no artigo anterior:

Gestor: Antonio Carlos Guimarães, Matrícula nº 004.186

Fiscal Requisitante: Daniel de Almeida Lara, Matrícula nº 006901

Fiscal Técnico: Diogo Roberto Soares Bononi, Matrícula nº 006.683

Fiscal Administrativo: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 026/2026-DG/MP, 27 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução dos Contratos nº 150, 151, 152 e 153/2025, Processo nº 057/25 - FED (SEI 29.0001.0103267.2025-43), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e as empresas Scorpion Informática Ltda, Formato Digital Comércio e Comunicação Multimídia Ltda, Weskley Carvalho Moreira Technologies e M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para que acompanhem, nas funções designadas, a execução dos contratos supra, que têm por objeto o fornecimento de acessórios de informática, conforme quantidades e especificações constantes nos instrumentos contratuais, para atender às necessidades da Instituição:

Gestor: Antonio Rodrigues Cordeiro Filho, Matrícula nº 929

Fiscal Requisitante: Marcos de Oliveira Brito, Matrícula nº 800

Fiscal Técnico: Marcos Garcia de Oliveira, Matrícula nº 6.147

Fiscal Administrativo: Roberto Koji Uemura, Matrícula nº 7.106

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados os servidores abaixo relacionados para cumprirem respectivamente, como suplentes, o disposto no artigo anterior:

Gestor: Gilberto Wagner Papalardo, Matrícula nº 2922

Fiscal Requisitante: Maria Aparecida Silva, Matrícula nº 1.819

Fiscal Técnico: Alberto Edgar Martins de Souza, Matrícula nº 6.197

Fiscal Administrativo: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 027/2026-DG/MP, 27 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 125/2025, Processo nº 007/24 - FED (SEI 29.0001.0098088.2024-05), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Add Value Participações, Comércio e Serviços de Informática Ltda

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para que acompanhem, nas funções designadas, a execução do contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de solução de gestão de vulnerabilidade, instalação e configuração da solução, treinamento e suporte por 36 meses, conforme descrito nos instrumentos contratuais:

Gestor: Antonio Carlos Guimarães, Matrícula nº 004.186

Fiscal Requisitante: Wilson Braga Silva, Matrícula nº 004.904

Fiscal Técnico: Talma Maria de Almeida, Matrícula nº 006.164

Fiscal Administrativo: Maurilio Pereira Figueiredo, Matrícula nº 012.086

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados os servidores abaixo relacionados para cumprirem respectivamente, como suplentes, o disposto no artigo anterior:

Gestor: Paulo Eduardo Touma, Matrícula nº 000.198

Fiscal Requisitante: Talma Maria de Almeida, Matrícula nº 006.164

Fiscal Técnico: Wilson Braga Silva, Matrícula nº 004.904

Fiscal Administrativo: Talma Maria de Almeida, Matrícula nº 006.164

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 028/2026-DG/MP, 27 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução das contratações relativas às Notas de Empenho 2025NE01796, 2025NE01786, 2025NE01787, 2025NE01788, 2025NE01789, 2025NE01790 e 2025NE01791, Processo nº 157/25-DG/MP (SEI 29.0001.0026939.2025-37), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e as empresas Gmis Comercial de Ferramentas Ltda, Volt Materiais Elétricos Ltda, Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, Acзма Comércio Ltda, I.R. Comércio de Materiais Elétricos Ltda, Versatill Comércio de Material Elétrico Ltda e RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Luiz Antonio Nunes Filho, Matrícula nº 5043, como Gestor do Contrato e Marcelo Lima dos Santos, Matrícula nº 12417, como Fiscal do Contrato, para que acompanhem a execução das contratações relativas às Notas de Empenho supra, que tem por objeto a aquisição de insumos para manutenção elétrica, utilizados pelas equipes de manutenções deste Ministério Público de São Paulo.

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados respectivamente Jair Martiniano Ferreira, Matrícula nº 6101, e Marcos Manoel Silva, Matrícula nº 5074, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da emissão das notas de empenhos.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 28/01/2026

Procuradoria-Geral de Justiça

Portarias do Procurador-Geral de Justiça em exercício de 26-1-2026

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado no D.O. de 9/10/2023, prorrogado conforme publicação no D.O. de 12/9/2025, a aprovada em concurso público abaixo relacionada, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Analista de Promotória I (Várias Especialidades) - Área de Saúde e Assistência Social, Padrão A-01, Carreira I-A, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Debye Caroline Rozentalski.

Especialidade: Assistente Social

Área Regional da Capital e Grande São Paulo

Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local

13, Cibele Vieira Feital, *****136**, Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial – NAT;

Cessando, a partir de 20/5/2024, os efeitos da portaria de 30, publicada no D.O. de 31/7/2019, na parte em que fixou a Gratificação de Diligência a Julio Trevisan Galdeano, matr. 10770;

Cessando, a partir de 1/8/2024, os efeitos da portaria de 18, publicada no D.O. de 24/10/2019, na parte em que fixou a Gratificação de Diligência a Esther de Andrade Condé Silva, matr. 9441;

Cessando, a partir de 29/10/2025, os efeitos da portaria de 15, publicada no D.O. de 17/12/2016, na parte em que fixou a Gratificação de Diligência a Albertson Luccas da Costa Nunes, matr. 9345;

de 27-1-2026

Designando, Verônica Fernanda Olivério Silva, matr. 10798, Oficial de Promotória I, para exercer a função de confiança de Oficial de Promotória Chefe, Ref. FC-04, da Tab. I, a que se refere o art. 6º, da L.C. 1.118/10, do QMPESP, ficando-lhe arbitrada, nos termos da Resolução 693/11-PGJ, a gratificação de representação, mediante a aplicação do coeficiente sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080/08, alterado pelo art. 7º da L.C. 1.425/25.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 26-1-2026

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 11, publicada no D.O. de 15/12/2025, na parte em que nomeou para Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Maurício Henrique da Silva, CPF *****048**, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotória I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 16, publicada no D.O. de 20/1/2026, na parte em que nomeou para a Área Regional de Ribeirão Preto, Igor Santoro, CPF *****098**, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotória I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência do candidato;

de 27-1-2026

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 26/1/2026, dos cargos, do QMPESP, em virtude de terem sido nomeados para outros cargos públicos:

Analista Jurídico do Ministério Público: Lucas Cavalcanti Dias Pereira, matr. 11887; Oficial de Promotória I: Sara Beatriz Rodrigues de Souza, matr. 13287.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 28/01/2026

Despacho do Diretor-Geral de 4/12/2025

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 26, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Vania Maria Tuglio, matrícula nº 1686, 53 (cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/11/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0142359.2025-16, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/12/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 27/1/2026

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Marina Pecucci, matrícula nº 10059, a partir de 20/1/2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28/01/2026

Abre prazo de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes destinadas à atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as em participar do atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional (interior e litoral).

Considerando a Deliberação CSDP nº 297, de 08 de maio de 2014, que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 86, de 30 de junho de 2014, que criou a Divisão de Apoio ao Atendimento da Pessoa Presa (DAP) para organização dessa política;

Considerando o Termo de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública do Estado e a Secretaria da Administração Penitenciária, nº 02/2025;

Considerando que os dados obtidos pela DAP, em relação ao interior e litoral do Estado, indicam a existência de vagas remanescentes destinadas a Membros/as da carreira para atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para atuação de Defensoras/es Públicos/as com atribuição na área criminal, interessados/as em participar do atendimento jurídico às pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Parágrafo único. Ficam disponibilizadas, inicialmente, as seguintes vagas remanescentes:

a) Guarujá: 01 (uma) vaga;

b) São Carlos: 01 (uma) vaga;

§ 1º. Os designados realizarão atendimento nas Unidades Prisionais previstas no anexo I.

§ 2º. O anexo I poderá ser modificado a qualquer momento, para incluir ou extinguir unidades prisionais.

Artigo 2º. Os/As membros/as designados/as para a atividade serão escalados/as para prestar atendimento nos estabelecimentos prisionais que possuam pessoas mantidas provisoriamente em razão de processos que tramitem em sua unidade, conforme anexo I.

§ 1º Cada Defensora e Defensor deverá realizar, mensalmente, em média, o atendimento de 20 (vinte) pessoas presas, admitindo-se que esses atendimentos sejam distribuídos em até duas datas distintas ao longo de cada mês.

§2º. Os atendimentos ocorrerão de forma remota ou presencial em dias determinados da semana, das 08h às 12h.

§3º. As/os usuárias/os deverão ser cadastradas/os no sistema Defensoria On Line (DOL), com o relato dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento, de modo a assegurar a rastreabilidade do atendimento e a continuidade da assistência jurídica à pessoa presa.

§4º. A entrevista com a pessoa presa abrangerá o preenchimento e o encaminhamento à Divisão de Apoio ao Atendimento da Pessoa Presa – DAP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da visita, do formulário de atendimento e de eventuais documentos colhidos, exceto quando realizada pelo/a Defensor/a Público/a natural do feito.

§5º. O atendimento deverá contemplar orientação jurídica clara e acessível à pessoa presa acerca da natureza da atuação da Defensoria Pública, das providências possíveis no caso concreto e das limitações decorrentes da fase processual ou da atribuição funcional.

§6º. No caso de impossibilidade ou dificuldade do atendimento nos estabelecimentos prisionais referidos no “caput”, do atingimento do número médio previsto no parágrafo primeiro, em razão de sua inviabilidade técnica, estrutural ou administrativa, “blitz” ou interdição, ou ainda de acordo com as inclusões semanais, conforme listas encaminhadas por cada Direção, o atendimento ocorrerá em outras unidades prisionais, sempre remotamente quando o atendimento presencial impossibilite a realização das demais atividades de atribuição da Defensora e Defensor designado, buscando-se preservar os dias da semana anteriormente definidos, garantindo-se a continuidade do serviço.

§7º. Os atendimentos independem da fase processual em que se encontram os autos, e podem não estar relacionados a processos que tramitam na comarca em que o/a designado/a atua, sendo que nestes casos, o/a membro/a deverá realizar o atendimento, esclarecer dúvidas jurídicas e prestar as informações que forem disponibilizadas.

Artigo 3º. A quantidade de Defensoras e Defensores Públicos por CDPs, indicada no artigo 1º, poderá ser revista a qualquer tempo, conforme necessidade do serviço, em especial a variação de inclusão de

pessoas presas e eventual interdição de estabelecimento ou impossibilidade ou dificuldade de atendimento.

Artigo 49.A atividade será prestada diretamente pelos/as membros/as da Defensoria Pública nos CDPs, conforme organização e Coordenação da DAP, nos termos dos procedimentos previstos na Deliberação CSDP nº 297/14.

Artigo 50.A DAP ficará responsável pelo **agendamento** da visita junto ao estabelecimento prisional e pelo **envio da lista de pessoas que serão atendidas**.

§1º.Os/As designados/as elaborarão e enviarão à DAP, em até 07 dias anteriores à visita, a lista prevista no caput, que abrangerá pessoas cujas ações penais sejam de sua atribuição e, se necessário, dos/as demais membros/as classificados/as em sua Unidade.

§2º.Configurada alguma das hipóteses do artigo 2º, §6º, a DAP fará a **seleção ou complementar** o rol das pessoas presas a serem atendidas e contatará os/as respectivos/as designados/as para o acerto da data dos atendimentos nos outros estabelecimentos.

Artigo 60.A Defensora ou Defensor Público designado/a deverá comunicar à DAP e à direção do estabelecimento prisional, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sempre que possível, todos os casos em que, por motivo excepcional e justificado, não puder realizar o atendimento para o qual estava previamente escalado, indicando novo dia para sua realização à DAP, garantindo, assim, a eficiência e continuidade do serviço público.

§1º.Caso o/a designado/a escalado/a não realize a visita agendada, e não tenha sido possível o aviso prévio disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar sua ausência à DAP em até 48 horas após a data agendada para visita, indicando nova data para reposição.

§2º.Inexistirá necessidade de reposição, caso a falta ocorra pelos seguintes motivos:

- férias;
- licença-prêmio;
- licença nojo;
- licença gala;
- licença paternidade;
- licença saúde, comprovada com laudo médico, indicando o CID.

§ 3º.No caso das alíneas "a", "b" e "f" do parágrafo anterior, quando o afastamento não for superior a 15 (quinze) dias, as visitas serão proporcionais aos dias de afastamento.

§4º.Caso a Defensora ou Defensor Público/a compareça ao CDP, ou esteja apto/a para o atendimento remoto na data e hora agendadas, mas não possa realizar o atendimento por motivo a que não tenha dado causa, como interdição, revista ou ausência de resposta à conexão virtual, ficará dispensado da reposição.

§5º.As Defensoras Públicas que estiverem gestantes e com laudo médico indicando incompatibilidade entre a gravidez e a atividade na modalidade presencial poderão optar por realizar as visitas exclusivamente pelo meio remoto.

Artigo 70.A permuta de dias de atendimento entre designados/as é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração, devendo a DAP ser previamente comunicada para controle dos dados e do fluxo de informações.

Artigo 80.As Defensoras e Defensores Públicos designados/as para a atividade do presente Ato poderão permanecer designados/as nas demais atividades de especial dificuldade a depender do caso concreto, considerando os parâmetros da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, e a necessidade de distribuição equitativa das atividades de especial dificuldade desempenhadas na esfera criminal.

Artigo 90.As inscrições deverão ser realizadas até às 18h00 do dia **30/01/2026**, mediante preenchimento do formulário, cujo link segue abaixo: **FORMULÁRIO INSCRIÇÃO - CDP INTERIOR 01fev26 a 31jul26** vagas remanescentes – Preencher o formulário.

§1º.Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§2º.O requerimento deverá conter o nome completo do/a interessado/a, Unidade de lotação, Regional, número da defensoria de atuação, (e sua respectiva Vara Judicial de atuação), o número do telefone celular, bem como a localidade em que deseja atuar.

§3º.As/os Defensoras/es Públicas/os **lotadas/os nas Unidades de São Carlos e Guarujá** terão **preferência** para o preenchimento das vagas disponíveis em suas respectivas Unidades.

§4º.Havendo mais inscritos/as do que número de vagas disponibilizadas, terão preferência aqueles/as que tenham **atribuição criminal** e, entre estes, as/os que estejam em menor número de atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§5º.Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no dia **02/02/2026 às 14h30**, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as e aqueles/as que já exercem a atividade.

§6º.Por rodízio será entendido que aqueles/as que hoje não estão designados/as terão preferência sobre os atualmente designados/as.

§7º.O sorteio referido no §4º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§8º.Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 10.Definidos os/as designados/as, a DAP coordenará a **realização da atividade**.

Artigo 11.Os/As membros/as da Defensoria Pública que realizem a atividade farão jus, a sua escolha:

I - à gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível V, prevista nos artigos 3º, III e 4º, da Deliberação CSDP nº 340/17 c.c. art. 20 do Ato Normativo DPG n. 320/2025, ou

II - à compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 03 (três) compensações por mês de atuação.

§1º.O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à **gratificação ou à compensação**, conforme sua escolha, que deverá ser realizada por meio do link do formulário de inscrição.

§2º.O/A Defensor/a Público/a poderá alterar o tipo de contraprestação nos termos do Comunicado CGA nº. 01, de 07 de janeiro de 2026.

Artigo 12.Fica autorizado até dois deslocamentos mensais para a realização da atividade, sem prejuízo do agendamento de atendimentos remotos.

Parágrafo único.Caso o atendimento previsto no "caput" seja insuficiente para o preenchimento do número médio disposto no artigo 2º, §1º, proceder-se-á o atendimento de forma remota.

Artigo 13.Os/As designados/as poderão ser convocados/as para reuniões de trabalho ou cursos de aperfeiçoamento, a serem realizados preferencialmente de maneira remota, no período da manhã, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, cuja presença será computada como dia de atividade, preservando-se o mínimo de uma visita mensal ao CDP.

Parágrafo único.Os cursos de aperfeiçoamento poderão ser gravados e disponibilizados na plataforma da EDEDE.

Artigo 14.Situações não previstas no presente Ato serão resolvidas pela Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 15.Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Localidade/Unidade	Unidade Prisional
Guarujá	CDP São Vicente
São Carlos	Penitenciária de Araraquara

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025 - 3º QUADRIMESTRE DE 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL (a + b)
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.087.041.928,42	0,00	1.087.041.928,42
Pessoal Ativo	1.087.041.928,42	0,00	1.087.041.928,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	928.272.979,54		928.272.979,54
Obrigações Patronais	148.268.952,88		148.268.952,88
Benefícios Previdenciários			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Aposentadorias, Reservas e Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 10 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) 1º do art. 19 da LRF (I)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.087.041.928,42	-	1.087.041.928,42

Fonte: SIAPEM

OPORTUNIDADE PÚBLICA DE EMPREGO EM SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CADA BRANCA	OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS					DISPONIBILIDADE DE CADA BRANCA (SOMA DE TODAS AS OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS)	RECURSOS A PAGAR QUANTIFICADOS EM LIQUIDADOS OU EXECUTADOS	RECURSOS NÃO QUANTIFICADOS (NÃO INSCRITOS POR INSCRIÇÃO FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CADA BRANCA (SOMA DE TODOS OS RECURSOS QUANTIFICADOS E NÃO QUANTIFICADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00	0,00	0,00	24,00	
Recursos Vinculados	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00	0,00	0,00	24,00	
Outros Recursos Não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	943.179.372,00	393.986,31	372.311.989,69	6,00	22.359.488,00	788.271.388,00	1.886.491,31	0,00	788.467.879,31	
Recursos Vinculados										
Recursos de Constituição de Crédito										
Recursos de Atribuição de Benefícios										
Recursos Vinculados e Não Vinculados										
Recursos Vinculados e Não Vinculados	943.179.372,00	393.986,31	372.311.989,69	6,00	22.359.488,00	788.271.388,00	1.886.491,31	0,00	788.467.879,31	
Outros Recursos Vinculados										
TOTAL (III) = (I + II)	943.179.372,00	393.986,31	372.311.989,69	6,00	22.359.488,00	788.271.388,00	1.886.491,31	0,00	788.467.879,31	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

COMUNICADO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES.

Comunicado:

Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 8º da Portaria GR-8249 de 12/12/2023, comunicamos que o pagamento ao fornecedor SIMPRESS - Comércio, Locação e Serviços Ltda., no valor de R\$ 5.523,58, referente ao Processo SEI nº 154.0005151/2024-02, foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

Anexo(s):

[Atraso de Pagamento - SIMPRESS - 28012026.pdf](#)

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA D/EERP Nº 003/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo será realizada na forma de chapa, em até dois turnos de votação, por meio de sistema eletrônico e totalização de votos.

Artigo 2º - O primeiro turno será realizado das 9 horas às 9h45 do dia 24 de abril de 2026.

Artigo 3º - Caso nenhuma das chapas obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas chapas

mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.

Parágrafo único - Se houver necessidade do segundo turno, este será iniciado 15 minutos após a proclamação do resultado do primeiro turno, estabelecendo-se um prazo de 30 minutos para a votação.

Artigo 4º - A condução do processo eleitoral ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral constituída mediante Portaria do Diretor.

Artigo 5º - Não poderá ser votado(a) o(a) docente que, na data da eleição, estiver suspenso(a) em razão de infração disciplinar ou afastado(a) de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - Os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar, na Chefia da Divisão Acadêmica ou através do e-mail atac@erp.usp.br, no prazo de 03 a 12 de março de 2026, o pedido de inscrição de suas candidaturas, em forma de chapa, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado do programa de gestão a ser implementado.

§ 1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados 3.

§ 2º - A Comissão Eleitoral divulgará, até às 11 horas do dia 13 de março de 2026, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 7º - Encerrado o prazo referido no artigo 6º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 17 a 26 de março de 2026, nos moldes do estabelecido no *caput* daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Associados 2 e 1.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral divulgará, até às 11 horas do dia 27 de março de 2026, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 8º - Os docentes que exerceram as funções de Diretor(a), Vice-Diretor(a), Presidente e Vice-Presidente das Comissões mencionadas nos artigos 48 a 50 do Estatuto da USP, bem como as de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, que se inscreverem como candidatos, deverão, a partir do pedido de inscrição, desincompatibilizar-se, afastando-se daquelas funções, em favor de seus substitutos, até o encerramento do processo eleitoral.

Artigo 9º - A Comissão Eleitoral organizará, entre os dias 10 e 17 de abril de 2026, pelo menos um debate público entre os candidatos.

Artigo 10 - Será facultado a cada chapa o envio, pelo *e-mail* institucional da Unidade (comunica@erp.usp.br) de até três mensagens eletrônicas à comunidade da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, a partir da data de deferimento de sua inscrição até o dia 22 de abril de 2026.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 11 - São eleitores todos os membros da Congregação e dos Conselhos dos Departamentos da Unidade.

§ 1º - O(A) eleitor(a) impedido(a) de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Chefia da Divisão Acadêmica, até o dia 20 de março de 2026.

§ 2º - Não poderá votar o(a) eleitor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso(a) em razão de infração disciplinar.

§ 3º - Não poderá votar, ainda, o(a) docente ou o(a) servidor(a) técnico e administrativo que, na data da eleição, estiver afastado(a) de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

§ 4º - O(A) eleitor(a) que dispuser de suplente será por ele substituído(a), se estiver legalmente afastado(a) ou não puder participar por motivo justificado.

§ 5º - O(A) eleitor(a) que não dispuser de suplente e que estiver legalmente afastado(a) de suas funções na Universidade ou não puder participar das eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do *quórum* exigido pelo Estatuto.

Artigo 12 - O(A) eleitor(a) que pertencer a mais de um colegiado terá direito a apenas um voto.

§ 1º - O(A) eleitor(a) referido(a) neste artigo não poderá ser substituído(a) nos outros colegiados pelo suplente.

§ 2º - O(A) eleitor(a), membro de mais de um colegiado, que estiver legalmente afastado(a) ou que não puder participar da eleição por motivo justificado, será substituído(a) pelo seu suplente do colegiado de hierarquia mais alta.

§ 3º - Na eventualidade de o suplente, a que se refere o parágrafo anterior, estar legalmente afastado ou não puder participar por motivo justificado, a substituição do titular se fará pelo suplente do colegiado hierarquicamente inferior.

§ 4º - O(A) eleitor(a) que não votar no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído(a) pelo suplente, não poderá votar no segundo turno, caso este seja realizado.

DA VOTAÇÃO

Artigo 13 - A Seção de Apoio Acadêmico encaminhará aos eleitores, no dia 23 de abril de 2026, até às 11 horas, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o(a) eleitor(a) poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 14 - A votação será pessoal e secreta.

Artigo 15 - As cédulas conterão as chapas dos candidatos elegíveis a Diretor(a) e Vice-Diretor(a), em ordem alfabética do nome do(a) candidato(a) a Diretor(a).

Artigo 16 - Cada eleitor(a) poderá votar em apenas uma chapa.

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 17 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

Artigo 18 - A totalização dos votos será divulgada imediatamente após o encerramento das apurações.

Artigo 19 - Caso haja empate entre as chapas no primeiro e/ou no segundo turno, serão adotados, como critérios de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do(a) candidato(a) a Diretor(a);

II - a mais alta categoria do(a) candidato(a) a Vice-Diretor(a);

III - o maior tempo de serviço docente na USP do(a) candidato(a) a Diretor(a);

Henrique da Silva, que conforme acordado com a referida Defensora e nos termos do inciso III do artigo 135 das I-16 PM, designo duas audiências de instrução para a oitava de testemunhas do referido processo, a realizarem-se nos dias 12 e 19 de fevereiro de 2025, às 14h, de forma virtual. Os links de acesso às audiências serão encaminhados à Sra. Defensora por meio do e-mail do seu Escritório: administrativo@jvadvocaciamilitar.com.br.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - FERNANDÓPOLIS

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 16BPMI-005/12/26

Ato do Presidente do Procedimento Disciplinar.
Referência: PD nº 16BPMI-005/12/26
Interessado: Cb PM 134134-A Alexandre Desidério, do 16º BPM/I.
Advogada: Dra. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP nº 338.189.

1. O Maj PM Kenji Takebe Junior, presidente do PD nº 16BPMI-005/12/26, **CITA** o militar interessado Cb PM 134134-A Alexandre Desidério e sua defensora constituída, Dra. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP nº 338.189, que foi instaurado o Procedimento Disciplinar de referência, decorrente da solução da Sindicância de Portaria nº 16BPMI-004/12/25.

2. Neste ato, ficam o militar interessado e sua defensora, **INTIMADOS** para realização da Audiência de Instrução e Julgamento que ocorrerá em **10/02/2026 às 14h30min**, na sede do 16º BPM/I, sito a Avenida Líbero de Almeida Silveiras 3105, bairro Coester – Fernandópolis/SP.

3. Os autos físicos encontram-se a disposição do militar interessado e de sua defensora na sede do 16º BPM/I - Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, fone (17) 3463-8500, ramal 2060, e-mail 16bpmisd@policiamilitar.sp.gov.br, para caso queiram possam fazer vistas e/ou retirar cópias.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

PROCESSO DISCIPLINAR, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho de Disciplina nº 7BPMI-01/14/25, INTIMA o Doutor João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, para que compareça em 05 de fevereiro de 2026, às 10h00, para ato processual de qualificação e interrogatório do acusado, o qual ocorrerá por intermédio de videoconferência, cujo link será enviado ao e-mail audiencias@ocaa.adv.br.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

RECURSO DISCIPLINAR - PD Nº 18BPMI-001/60/24

Procedimento Disciplinar - Recurso Hierárquico – Ato do Subcmt PM:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 18BPMI-1/60/24, o recurso hierárquico não foi conhecido (Adv. Dr. Pedro Fernandes Negré, OAB/SP nº 444.234).

RECURSO DISCIPLINAR - PD Nº CPI8-04/12/24

Procedimento Disciplinar - Recurso Hierárquico – Ato do Subcmt PM:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº CPI8-4/12/24, o recurso hierárquico não foi conhecido (Adv. Dr. Pedro Fernandes Negré, OAB/SP nº 444.234). Despacho Nº CorregPM- 005/364/25, de 17DEZ25.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ARAÇATUBA

COMUNICADO Nº PD Nº 2BPMI-037/12.4/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Eu, Capitão PM Arilson Henrique Lugão de Araujo, Autoridade Disciplinar do PD nº 2BPMI-037/12.4/25, notifico o advogado Dr. Marcos André Suzim Prado, OAB/SP Nº 430.608, de que a Audiência de Instrução e Julgamento do Procedimento Disciplinar referenciado, instaurado em desfavor do Cabo PM 990626-6 Renner Gustavo Lima de Freitas, foi redesignada para o dia 09/02/2026, às 09h00, na sede da 4ª Cia do 2º BPM/I, situada à Rua Anchieta, 857, Vila Angélica, Birigui/SP.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

NOTIFICAÇÃO - IPM Nº 2BPCQ-6/9/25

O Oficial Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 2BPCQ-6/9/25, **NOTIFICA** o Sr. **JOÃO CARLOS CAMPANINI**, OAB/SP nº 258.168 defensor constituído do **investigado** Cb PM 162996-4 Henrique da Gama Silva, conforme Procuração “ad judicium et extra”, a tomar conhecimento da Oitiva/Interrogatório a ser realizada em **02 de fevereiro de 2026 às 14h00min** na sede da SPJMD do 2º BPCQ, sito a Rua Doutor Jorge Miranda, 367 – Bairro Luz – São Paulo/SP.

Caso seja oportuno ou necessário tomar conhecimento dos autos na íntegra, comparecer à sede da SPJMD do 2º BPCQ em horário comercial para realização de vistas aos autos.

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

1º BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO IPM Nº 1BPRV 006/06/24, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº 1BPRV-006/06/24, Cap PM Fábio Henrique de Moraes Porto, intima o Dr. Milton da Silva Alves – OAB/SP 430338, e o Dr. Gilberto Quintanilha Pucci – OAB/SP 360552, com escritório profissional na Rua Cardoso de Almeida, 60 – conjunto 93, Bairro Perdizes, município de São Paulo/SP, defensores nomeados e constituídos pelo **1º Ten PM Ian Lopes de Lima, do 1º BPCq**, a comparecer, em **05 de fevereiro de 2026, às 09h00min**, na Sala de Audiência da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplinar do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária, situado na Avenida Álvaro Guimarães, Nº 2.543, Vila Euro, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 34655326 e (11) 34655306 (WhatsApp), com endereço eletrônico: 1bprvsjd@policiamilitar.sp.gov.br, a fim de participar da oitiva do referido Oficial PM.

COMUNICADO IPM Nº 1BPRV 006/06/24, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº 1BPRV-006/06/24, Cap PM Fábio Henrique de Moraes Porto, intima o Dr. Milton da Silva Alves – OAB/SP 430338, e o Dr. Gilberto Quintanilha Pucci – OAB/SP 360552, com escritório profissional na Rua Cardoso de Almeida, 60 – conjunto 93, Bairro Perdizes, município de São Paulo/SP, defensores nomeados e constituídos pelo **Cb PM 170305-6 Gabriel Silva Guido, do CPA/M-10**, a comparecer, em **05 de fevereiro de 2026, às 10h30min**, na Sala de Audiência da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplinar do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária, situado na Avenida Álvaro Guimarães, Nº 2.543, Vila Euro, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 34655326 e (11) 34655306 (WhatsApp), com endereço eletrônico: 1bprvsjd@policiamilitar.sp.gov.br, a fim de participar da oitiva do referido Policial Militar.

COMUNICADO IPM Nº 1BPRV 006/06/24, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº 1BPRV-006/06/24, Cap PM Fábio Henrique de Moraes Porto, intima a Dr. Maria Kelly Pereira Santos – OAB/SP 534493, com escritório profissional situado no município de Osasco/SP, defensora nomeada e constituída pelo **Sd PM 171432-5 Lucas Eduardo Alves Pereira Fernandes, do 18ºBPM/M**, a comparecer, em **05 de fevereiro de 2026, às 14h30min**, na Sala de Audiência da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplinar do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária, situado na Avenida Álvaro Guimarães, Nº 2.543, Vila Euro, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 34655326 e (11) 34655306 (WhatsApp), com endereço eletrônico: 1bprvsjd@policiamilitar.sp.gov.br, a fim de participar da oitiva do referido Policial Militar.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA EFCJ Nº 02/2026
O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências a ele conferidas nos termos dos Decretos nº 52.833, de 24/03/2008, Decreto nº 57.127, de 12/07/2011, Decreto nº 60.071, de 14/01/2014, Decreto 60.090 de 23/01/2014 e Resolução STM de 14/01/2025, publicada no DOE de 15/01/2025,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho do empregado público **GEAN PITTA TAVARES DE SOUZA**, RG 43.449.154-8, Analista Ferroviário I, ESEP-P-IV, Ref. S1, Grau A, lotado na UA 48094 – Assistência Técnica, ficando desligado do quadro de pessoal desta UGE a partir de **29/01/2026**.

ANDRÉ LUIS RIBEIRO
Diretor Ferroviário Substituto
EFCJ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06 c/c art. 3º, inciso IV, do Regimento Interno do CSDP (Deliberação CSDP nº 001/2006), a pedido do Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula, o Defensor Público abaixo indicado, para participar da 910ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na modalidade presencial, a se realizar no dia 30/01/2026, a partir das 9h30, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, no Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar.

Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem, da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar na modalidade híbrida, no dia 29/01/2026, a partir das 11h, na Sala de Reuniões da Primeira Subdefensoria Pública-Geral no Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar e por videoconferência.

de forma remota:

Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições; de forma presencial:
Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições; Luciano Dal Sasso Masson, com prejuízo de suas atribuições; Mariela Moni Marins Tozetto, com prejuízo de suas atribuições; Gabriel Kenji Wasano Mizaki, com prejuízo de suas atribuições.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar nº 988/2006, o Defensor Público Mário Thiago Moreira e as servidoras Gabrielle Veneroni Souza Flaquer Rocha e Anna Laryssa Loureiro de Queiroz para participarem do mutirão “Ouvidoria Itinerante”, no dia 23 de janeiro de 2026, em São Paulo/SP.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28-01-2026

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem nos plantões judiciários no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Tales Pataias Ramos, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
07/02/2026 Andre Alvino Pereira Santos, Caroline Ferreira da Cunha
08/02/2026 Daniel Durvauld Roitberg, Debora Machado Cavalcante
14/02/2026 Diogo de Almeida Lopes, Fernanda Costa Hueso
15/02/2026 Giancarlo Silkunas Foster Vay, Gregório Giacomo Errico
16/02/2026 Jamal Chokr, João Felipe Belem de Gouvea Reis
17/02/2026 Lucas Akira Pascoto Nishikawa, Marcelo Carneiro Novaes
21/02/2026 Natalia Cipresso, Rafael Galati Sabio
22/02/2026 Tales Pataias Ramos, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
28/02/2026 Andre Alvino Pereira Santos, Caroline Ferreira da Cunha
01/03/2026 Daniel Durvauld Roitberg, Debora Machado Cavalcante

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar nos plantões judiciários no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Clarissa Portas Baptista da Luz, Cláudio Lúcio de Lima
07/02/2026 Daniel Bidoia Donade, Danilo Caetano Silvestre Torres
08/02/2026 Felipe Capra da Cunha Lopes, Fernando Artacho Carvalho Martins
14/02/2026 Gustavo Augusto Soares dos Reis, Ilka Saito Milan
15/02/2026 Luciano Alencar Negrão Caserta, Maiara Canguço Marfinati
16/02/2026 Rafael Gandara D'Amico, Rafael Zambon de Moraes
17/02/2026 Ricardo Luiz Mantovani, Vanessa Medrado de Souza
21/02/2026 Adriana Testi Tirelli, Alessandro Valério Follador
22/02/2026 Beatriz Ramos Vico, Camila Paronetti Silva
28/02/2026 Cecilia Fonseca Bandeira de Melo, Clarissa Portas Baptista da Luz

01/03/2026 Daniel Bidoia Donade, Danilo Caetano Silvestre Torres
Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Gabriel Kenji Wasano Misaki, Horácio Xavier Franco Neto
07/02/2026 Beatriz dos Santos Mattos, Gustavo Siqueira Marques
08/02/2026 Ilson Alves Junior, Leonardo Dias Yamaguchi
14/02/2026 Iuscia Dutra Barboza, João Gabriel Monteiro e Silva
15/02/2026 Fernando Nicolás Penco Juvé, Francisco Romano
16/02/2026 Rafael de Souza Miranda, Rafaela Gasperazzo Barbosa
17/02/2026 Renato Campolino Borges, Roberta Marques Benazzi Villaverde
21/02/2026 Ana Paula Gaudencio de Figueiredo, Ruanie Camile Lopes
22/02/2026 Thais Pastor de Amorim Siqueira, Adriana Mayer dos Santos

28/02/2026 Alessandra Regina Januário Cintra, Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon

01/03/2026 André Luiz Gardinal Silva, Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Convocando com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Alexandre Augusto Ferreira Dutra, Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias, Carlos Hideki Nakagomi
07/02/2026 Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi, Filipe Dias Rodrigues, Carolina Costa Fiães Bicalho
08/02/2026 Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi, Filipe Dias Rodrigues, Carolina Costa Fiães Bicalho
14/02/2026 Thomaz Fiterman Tedesco, Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias, Marisa Fonseca Barbosa
15/02/2026 Thomaz Fiterman Tedesco, Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias, Marisa Fonseca Barbosa
16/02/2026 Thomaz Fiterman Tedesco, Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias, Marisa Fonseca Barbosa
17/02/2026 Thomaz Fiterman Tedesco, Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias, Marisa Fonseca Barbosa
21/02/2026 Fernanda Costa Teixeira, Eduardo Terração, Rafael Cardoso Freitas
22/02/2026 Fernanda Costa Teixeira, Eduardo Terração, Rafael Cardoso Freitas

28/02/2026 Maria Carolina Pereira Magalhães, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, Renata Simões Stabile Bucceroni

01/03/2026 Maria Carolina Pereira Magalhães, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, Renata Simões Stabile Bucceroni

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em Osasco, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Diego Vitelli Vasco dos Santos, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Felipe do Amaral Matos

07/02/2026 Gustavo Henrique D'Auria Monzani, Juliana Salles Teixeira Ribeiro, Luis Felipe Dias

08/02/2026 Gustavo Henrique D'Auria Monzani, Juliana Salles Teixeira Ribeiro, Luis Felipe Dias

14/02/2026 Estela Waksberg Guerrini, Diego Vitelli Vasco dos Santos Carolina Lot da Silva Nunes

15/02/2026 Estela Waksberg Guerrini, Diego Vitelli Vasco dos Santos, Carolina Lot da Silva Nunes

16/02/2026 Cynthia Pinto De Mendonca, Diego Vitelli Vasco dos Santos, Estela Waksberg Guerrini

17/02/2026 Cynthia Pinto De Mendonca, Diego Vitelli Vasco dos Santos, Estela Waksberg Guerrini

19/02/2026 Maricy Rehder Coelho Camara, Sabrina Nasser de Carvalho, Tatiana Semensatto de Lima Costa

21/02/2026 Luiz Otavio Contim Ferratto, Luiza Tosetti Silveira, Cynthia Pinto de Mendonça

22/02/2026 Luiz Otavio Contim Ferratto, Luiza Tosetti Silveira, Estela Waksberg Guerrini

28/02/2026 Adriana de Britto, Mario Thiago Moreira, Sabrina Nasser de Carvalho

01/03/2026 Maricy Rehder Coelho Camara, Mario Thiago Moreira, Sabrina Nasser de Carvalho

Convocando, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em Itapecerica da Serra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Alison dos Santos Silva, Cecília Nascimento Ferreira

07/02/2026 David Ramalho Herculano Bandeira, Erika Ramos da Silva Miranda

08/02/2026 David Ramalho Herculano Bandeira, Erika Ramos da Silva Miranda

14/02/2026 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Luciana de Sousa Teixeira

15/02/2026 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Luciana de Sousa Teixeira

16/02/2026 Natalia Batagim de Carvalho, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

17/02/2026 Natalia Batagim de Carvalho, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

21/02/2026 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Cecília Nascimento Ferreira

22/02/2026 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Cecília Nascimento Ferreira

28/02/2026 Fernanda Dutra Pinchiaro, Rafael Negreiros Dantas de Lima

01/03/2026 Fernanda Dutra Pinchiaro, Rafael Negreiros Dantas de Lima

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28-01-2026

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Alexandra da Conceição Correa

07/02/2026 Cicero Vieira de Souza

08/02/2026 Fernanda Rodrigues de Castro

14/02/2026 Priscila Assunção Ramos Marques

15/02/2026 Stella Lopes Resende

16/02/2026 Alexandra da Conceição Correa

17/02/2026 Cicero Vieira de Souza

21/02/2026 Fernanda Rodrigues de Castro

22/02/2026 Priscila Assunção Ramos Marques

28/02/2026 Stella Lopes Resende

01/03/2026 Alexandra da Conceição Correa

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Nathalia Netto Di Renzo

07/02/2026 Rodrigo Gomes Neto

08/02/2026 Sandra Regina Tabossi Freire

14/02/2026 Saul Lazaro Gonçalves Silva

15/02/2026 Cintia Pimentel Teixeira de Oliveira

16/02/2026 Nathalia Netto Di Renzo

17/02/2026 Rodrigo Gomes Neto

21/02/2026 Sandra Regina Tabossi Freire

22/02/2026 Saul Lazaro Gonçalves Silva

28/02/2026 Cintia Pimentel Teixeira de Oliveira

01/03/2026 Nathalia Netto Di Renzo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Davi de Andrade Alves

07/02/2026 Fernando Bonini

08/02/2026 Marcelo Silva Gonçalves de Sá

14/02/2026 Maria Cecilia Franco da Costa

15/02/2026 Renan Antonio Bueno

16/02/2026 Davi de Andrade Alves

17/02/2026 Fernando Bonini

21/02/2026 Marcelo Silva Gonçalves de Sá

22/02/2026 Maria Cecilia Franco da Costa

28/02/2026 Renan Antonio Bueno

01/03/2026 Davi de Andrade Alves

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Bruno Henrique dos Santos

07/02/2026 Claudia Cristina Pitta

08/02/2026 Fernanda Celia Vaz Braz

14/02/2026 Marcelio Brito Santos

15/02/2026 Ricardo Beda Silva

16/02/2026 Bruno Henrique dos Santos

17/02/2026 Claudia Cristina Pitta

21/02/2026 Fernanda Celia Vaz Braz

22/02/2026 Marcelio Brito Santos

28/02/2026 Ricardo Beda Silva

01/03/2026 Bruno Henrique dos Santos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em Osasco, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Danilo Thiago Rocha Santana

07/02/2026 Dayane Alves de Melo

08/02/2026 Elaine de Lima Silva

14/02/2026 Fernanda Menezes Lopes da Silva

15/02/2026 Viviane Maria Gomes da Silva

16/02/2026 Danilo Thiago Rocha Santana

17/02/2026 Dayane Alves de Melo

19/02/2026 Elaine de Lima Silva

21/02/2026 Fernanda Menezes Lopes da Silva

22/02/2026 Viviane Maria Gomes da Silva

28/02/2026 Danilo Thiago Rocha Santana

01/03/2026 Dayane Alves de Melo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, abaixo nomeados para atuarem nos plantões judiciários no mês de FEVEREIRO DE 2026, a serem realizados em ITAPECERICA DA SERRA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/02/2026 Ana Paula Weffort

07/02/2026 Baladeva Prassada de Moraes Silva

08/02/2026 Jarbas Correa Leite

14/02/2026 Marisa Salazar da Silva

15/02/2026 Ricardo Fernandes Mariano

16/02/2026 Ana Paula Weffort

17/02/2026 Baladeva Prassada de Moraes Silva

21/02/2026 Jarbas Correa Leite

22/02/2026 Marisa Salazar da Silva

28/02/2026 Ricardo Fernandes Mariano

01/03/2026 Ana Paula Weffort

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28/01/2026

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período de: 01/02/2026 a 31/07/2026, Daniela Singer Carneiro de Albuquerque - DAP-CAPITAL

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28/01/2026

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Rodrigo Silva Moreira Sampaio** para, **com prejuízo de suas atribuições ordinárias, afastar-se de suas atividades** no dia **24 de fevereiro de 2026**, em razão de sua atuação no plenário do Júri, no âmbito do processo nº 1500213-31.2024.8.26.0570, designado para o dia 25 de fevereiro de 2026.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 25/08/2025

Designando as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres “Nilza Maria Vicente” (CRAM) no Município de Barretos, às quintas-feiras, das 09h às 12h, fazendo jus à gratificação mensal correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, alínea “a”, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, mediante a realização de plantões quinzenais, conforme a seguir especificado, no período de 25/08/2025 a 31/12/2025:

Adriano Peclat Nunes

(Republicado por haver incorreção)

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Tornando sem efeito a designação da Defensora Pública Angela de Lima Pieroni Detoni anteriormente indicada para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar presencialmente de Reunião, na sede do DER/SP, relativa às tratativas em curso no âmbito do procedimento de tutela coletiva acompanhada pela 9ª Defensoria Pública da Unidade Campinas, voltado à defesa dos interesses de moradores e comerciantes afetados pelas obras de duplicação e alteamento da Rodovia Miguel Melhado, no dia 27 de janeiro de 2026, nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 09 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2026.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, “e” do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, a Defensora Pública Angela de Lima Pieroni Detoni para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar presencialmente de Reunião na sede do DER/SP, situado na Avenida do Estado, nº 777, Bairro Ponte Pequena, São Paulo/SP, relativa às tratativas em curso no âmbito do procedimento de tutela coletiva acompanhada pela 9ª Defensoria Pública da Unidade Campinas, voltado à defesa dos interesses de moradores e comerciantes afetados pelas obras de duplicação e alteamento da Rodovia Miguel Melhado, no dia 10 de fevereiro de 2026.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28/01/2026

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/01/2026, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 37 (trinta e sete) vagas para atuação de Defensores/as Públicos/as classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacareí, Jaú, Jundiá, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente, Taubaté e Tupã, com atribuição na área criminal, interessados/as em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente;

Considerando os critérios previstos nos §3º a §5º do artigo 9º, do referido Ato;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 1º, inciso II, alíneas “a” e “e”, do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória, e atribuir a **gratificação** mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível V, prevista nos artigos 3º, III e 4º, da Deliberação CSDP nº 340/17 c.c. art. 20 do Ato Normativo DPG n. 320/2025, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026:

Livia Correia Tinoco
Elthon Siecola Kersul
Lucas Takao Kobayashi
Hamilton Neto Funchal
Gustavo Cabral Narciso Gianette
Bruno Marques Gentil
Caroline Rocha Delmonico
Raissa Fernandes Lima Campos
Leonardo Arantes Vicentini
Mariana Carvalho Nogueira
Mariana Pagano Gil
Rafael de Souza Borelli
Guilherme de Oliveira Faleiros

Artigo 2º. Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória, e atribuir a **compensação**, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026:

Bruno Lopes de Oliveira
Luana Pereira do Amaral
Kareen Patrícia Bandeira Pereira Ferreira
Menesio Pinto Cunha Junior
Victor Luiz Oliveira da Paz
Joemar Rodrigo Freitas
Wild Afonso Ogawa Filho
Diogo Cesar Perino
Amanda Moniz de Abreu
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Thais Guerra Leandro
Julia Aparecida Romao da Silva
Rosely Galvao Mota Chaves
Rafael Alvarez Moreno
Daniela Batalha Trettel
Genival Torres Dantas Junior
Aluisio lunes Monti Ruggeri Re
Ricardo Augusto Paganucci Lodi
Simone Lavelle Godoy de Oliveira
Fernanda Cukier dos Santos
Leandro de Castro Gomes
Luiz Eduardo Kawano Dias

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28/01/2026

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública Sílvia Maria Crocce Grava para exercer suas atribuições ordinárias na Unidade Bauru, fazendo jus à compensação, nos termos da

Deliberação CSDP 437/2024, nos dias 23 e 26 de dezembro de 2025 e 1, 2, 5 e 6 de janeiro de 2026.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 28/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Gabriel De Souza Silva, a partir de 02/02/2026
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Nathan Caetano Santiago, a partir de 09/02/2026
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Mirelly Oliveira Costa, a partir de 02/02/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Vania Lima Ribeiro, a partir de 03/02/2026
Gabriela Freires Ferreira, a partir de 03/02/2026
Flavia Freires Lima, a partir de 03/02/2026
UNIDADE GUARUJÁ
Maria Eduarda Oliveira Barbosa, a partir de 02/02/2026
UNIDADE AVARÉ
Claudemir Moraes Da Luz, a partir de 03/02/2026
UNIDADE TUPÃ
Ana Luiza Boza Domingos Pereira, a partir de 02/02/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE LAPA
Victoria Caroline Pereira De Freitas, a partir de 28/01/2026
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Donizetti Jose Barbosa, a partir de 29/01/2026
UNIDADE CARAGUATATUBA
Ana Paula Aparecida Martins Pereira, a partir de 06/02/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Maria Viviane Vieira Matos De Jesus, a partir de 29/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 28/01/2026
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Rhian Carlos Dos Santos, a partir de 24/01/2026
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Sílvia Helena Soares De Franca Monteiro, a partir de 28/01/2026
UNIDADE JACARÉ
Giovanna Coltrin Souza, a partir de 22/01/2026
Claudia Fernanda Bastos, a partir de 28/01/2026
Ana Machado De Oliveira, a partir de 29/01/2026
Beatriz Correia Vieira, a partir de 29/01/2026
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Mirele Oliveira, a partir de 28/01/2026
Patricia De Sousa Resende Navarro De Moraes, a partir de 28/01/2026
Carolina De Souza Sanchez, a partir de 10/02/2026
Andressa Araujo Durbano, a partir de 27/01/2026
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Renata Bertelli Marolla, a partir de 28/01/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 28/01/2026

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 28/01/2026
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 05/02/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.
DANIEL STEPHAN FREITAS NYLAND
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DO REITOR, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, os indicados abaixo para exercerem o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado nas respectivas Unidades, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sujeitando-se os interessados, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente:

BEATRIZ CAVALHEIRO CRITELLI, lotado na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza), cargo 1262653, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.758/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025; Proc. USP 2026.1.00002.86.8 (Portaria 0105/2026);

LEILA ALBUQUERQUE ROCHA PEREIRA, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (Departamento de Economia), cargo 1262360, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.562/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 13/08/2024; Proc. USP 2026.1.00009.12.9 (Portaria 0176/2026);

BRUNA MIRELLE SILVA ALVAREZ, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (Departamento de Economia), cargo 1262351, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.562/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 13/08/2024; Proc. USP 2026.1.00013.12.6 (Portaria 0221/2026);

ARTHUR AUGUSTO VIARO, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (Departamento de Economia), cargo 1262335, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.562/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 13/08/2024; Proc. USP 2026.1.00010.12.7 (Portaria 0177/2026);

RAFAEL DE CARVALHO MATIELLO BRUNHARA, lotado na FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas), cargo 1265385, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.812/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 13/05/2025; Proc. USP 2026.1.00020.08.4 (Portaria 0180/2026);

YURI CORREA DOS REIS, lotado na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Curso de Lazer e Turismo), cargo 1262629, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.758/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025; Proc. USP 2026.1.00004.86.0 (Portaria 0117/2026);

BRUNA GREGATTI DE CARVALHO, lotado na ESCOLA POLITÉCNICA (Departamento de Engenharia Química), cargo 1263722, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.789/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025; Proc. USP 2026.1.00017.03.2 (Portaria 0174/2026);

STEPHANIE DE SOUZA THEODORO, lotado na FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Departamento de Zootecnia), cargo 1264753, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.797/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025; Proc. USP 2026.1.00009.74.9 (Portaria 0116/2026);

ÉVERTON LINS DE OLIVEIRA, lotado na ESCOLA POLITÉCNICA (Departamento de Engenharia Naval e Oceânica), cargo 1263676, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.789/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025; Proc. USP 2024.1.00389.03.5 (Portaria 0121/2026);

GEORGE SHIGUEKI YASUI, lotado na FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (Departamento de Reprodução Animal), cargo 1263234, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.767/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025; Proc. USP 2026.1.00006.10.3 (Portaria 0120/2026);

CARLOS EDUARDO TORRES FREIRE, lotado na FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (Departamento de Sociologia), cargo 1246992, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.269/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023; Proc. USP 2025.1.01873.08.0 (Portaria 0179/2026);

PRISCILLA VENÂNCIO IKEFUTI, lotado na FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA (Departamento de Saúde Ambiental), cargo 1261886, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.329/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 17/01/2024; Proc. USP 2026.1.00003.06.6 (Portaria 0184/2026);

JOÃO VALSECCHI RIBEIRO DE SOUZA, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (Departamento de Administração), cargo 1262483, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.628/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 25/11/2024; Proc. USP 2025.1.00038.12.8 (Portaria 0178/2026);

MATHEUS DA COSTA GOMES, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (Departamento de Contabilidade e Atuária), cargo 1083929, vago em decorrência da exoneração de Alessandro Broedel Lopes, ocorrida em 05/08/2024, criado pela Lei Complementar 1.009/2007, e distribuído pela Portaria GR 8.609/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 21/10/2024; Proc. USP 2026.1.00007.12.6 (Portaria 0181/2026);

MARIANA MACHADO ROCHA, lotado na FACULDADE DE EDUCAÇÃO (Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação), cargo 1264176, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.791/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025; Proc. USP 2026.1.00012.48.0 (Portaria 0175/2026).

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMOS DE CONTRATOS - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Técnico, Faixa T1, Grau A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme os editais de Abertura e de Convocação abaixo citados, vigorando os contratos a contar das respectivas datas, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":

RODRIGO BLANCATO DE BARROS, Edital de Abertura RH 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023, Edital de Convocação RH 395/2025, publicado no D.O.E. de 02/09/2025, Posto de Trabalho 1183168, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8892/2025, a contar de 23/10/2025; Proc. USP 25.1.7721.1.0;

ANA LETÍCIA RODRIGUES DA CUNHA E MARTINS, Edital de Abertura RH 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023, Edital de Convocação RH 330/2025, publicado no D.O.E. de 04/08/2025, Posto de Trabalho 1183176, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8892/2025, a contar de 17/09/2025; Proc. USP 25.1.6909.1.5;

Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, Faixa S1, Grau A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público - Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme os editais de Abertura e de Convocação abaixo citados, vigorando os contratos a contar das respectivas datas, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":

HAROLD HILARION FOKOUE, Edital de Abertura RH 53/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 345/2025, publicado no D.O.E. de 11/08/2025, Posto de Trabalho 1145681, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8914/2025, a contar de 01/10/2025; Proc. USP 25.1.6910.1.3;

VANILDA NILSEN, Edital de Abertura RH 53/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 466/2025, publicado no D.O.E. de 18/09/2025, Posto de Trabalho 1153714, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8693/2025, a contar de 22/10/2025; Proc. USP 25.1.7395.1.5;

LUCAS MICHELÃO MARTINS, Edital de Abertura RH 53/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 345/2025, publicado no D.O.E. de 11/08/2025, Posto de Trabalho 1151037, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8478/2024, a contar de 02/09/2025; Proc. USP 25.1.6366.1.1;

STELLA FORTUNA DO VALLE, Edital de Abertura RH 53/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 345/2025, publicado no D.O.E. de 11/08/2025, Posto de Trabalho 1145991, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8877/2025, a contar de 30/09/2025; Proc. USP 25.1.7749.1.1;

FERNANDO BONIN OKASAKI, Edital de Abertura RH 53/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 345/2025, publicado no D.O.E. de 11/08/2025, Posto de Trabalho 1147706, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8140/2023, a contar de 09/09/2025; Proc. USP 25.1.6801.1.0;

PATRICIA LUISA DE SOUZA BERGO, Edital de Abertura RH 53/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 345/2025, publicado no D.O.E. de 11/08/2025, Posto de Trabalho 1147722, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8143/2023, a contar de 24/09/2025; Proc. USP 25.1.6805.1.5;

TIAGO DAL-CIN DE PAULA, Edital de Abertura RH 46/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 357/2025, publicado no D.O.E. de 08/08/2025, Posto de Trabalho 1150480, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8408/2024, a contar de 02/09/2025; Proc. USP 25.1.6370.1.9;

MINA CINTHO OZAHATA, Edital de Abertura RH 29/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 399/2025 publicado no D.O.E. de 01/09/2025, Posto de Trabalho 1150570, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8413/2024, a contar de 08/10/2025; Proc. USP 25.1.7454.1.1;

LARISSA DE LIMA SOUZA, Edital de Abertura RH 01/2024, publicado no D.O.E. de 20/02/2024, Edital de Convocação RH 396/2025, publicado no D.O.E. de 01/09/2025, Posto de Trabalho 1147420, na vaga decorrente de rescisão sem justa causa pelo empregado José Luiz Freitas Aleo, em 22/08/2025, a contar de 24/09/2025; Proc. USP 25.1.6754.1.1;

STEFAN THIAGO CURY ALVES DOS SANTOS, Edital de Abertura RH 56/2024, publicado no D.O.E. de 16/07/2024, Edital de Convocação RH 406/2025, publicado no D.O.E. de 01/09/2025, Posto de Trabalho 1150715, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8420/2024, a contar de 24/09/2025; Proc. USP 25.1.6792.1.0;

EVANDRO JOSÉ MULINARI, Edital de Abertura RH 36/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 347/2025, publicado no D.O.E. de 07/08/2025, Posto de Trabalho 1150812, vaga de primeiro

Unidades Subordinadas.

PROCESSO Nº 20251195851
CONTRATANTE: UGE 180373 - CPI-10 - COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 10
CONTRATADA: REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 44.993.632/0095-59.
VALOR: R\$ 216.350,40 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
DATA: 28/01/2026
ID da Contratação no PNCP:46377800000127-1-000139/2026
Processo SEI nº 057.00552304/2025-41.

Anexo(s):

[Contrato Assinado.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

NOTIFICAÇÃO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

(Referência: CD Nº CPRv-014/160/24)

O Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPRv-014/160/24, a que responde o 1º Sgt PM 135051-0 Arnaldo Batista Simões Junior, Cb PM 135557-A Edgard de Oliveira Barros, Sd PM 156128-6 Lincoln Ferreira dos Santos, defensor destes o Ilmo. Dr. Gislaio Rian dos Santos OAB/SP nº 490.032, e o Sd PM 156335-1 Luiz Henrique Welter Ferrero, defensor deste o Ilmo. Dr. Mauro da Costa Ribas Junior OAB/SP nº 400.995, nos termos do acordado na sessão de 27 de janeiro de 2026, notifico que fica DESIGNADA a próxima audiência na data de 10 de março de 2026 às 10h00, por meio do sistema de videoconferência, com os membros situados pela Seção Administrativa dos Conselhos Permanentes de Disciplina do Comando de Policiamento Rodoviário, à Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, fone (11) 94725-6082, São Paulo/SP.

Não obstante, em face da perda de graduação a que foi submetido o ex-Cb PM 131339-8 Thiago Vital da Silva, o qual deixou de integrar o polo passivo neste Processo, faço saber que delibero por deixar de colher a oitiva das partes arroladas bem como das demais diligências solicitadas pelo defensor do ex-Policial, Dr. Marcelo Amaral Colpaert Marcochi OAB/SP nº 185.027.

Saliento ainda que o Conselho buscou intimar a testemunha P.A.S.S., solicitada em sede de defesa preliminar pelo Dr. Mauro da Costa Ribas Junior OAB/SP nº 400.995, contudo não foi possível encontrá-la no endereço indicado pela defesa bem como morador da residência informou que por lá não mora pessoa alguma com este nome, tudo atestado nos autos. Ante o exposto, concito a defesa indicar endereço por meio do qual seja possível encontrá-la, ou outra testemunha para substituí-la, ou ainda que informe tão somente a dispensa da oitiva.

Outrossim, por conta da pluralidade de acusados, defensores e da complexidade dos fatos neste processo, desde já os causídicos TOMEM CIÊNCIA de que haverá acionamento de Defensor Ad Hoc em eventuais não comparecimentos sem justificativa anterior, conforme Art. 21 e parágrafos das l-16-PM.

Os defensores receberão o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos. Se houver alteração dos e-mails, deverá fazer contato através do endereço cpvcartorio@policiamilitar.sp.gov.br, informando o novo endereço eletrônico. O link para acesso do acusado e testemunhas será enviado à unidade a que cada qual pertence.

Os autos físicos encontram-se à disposição na Seção Administrativa dos Conselhos Permanentes de Disciplina, sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 94725-6082, para vistas e cópias no horário de expediente administrativo.

6º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA

NOTIFICAÇÃO PAE Nº DP-041/423/25

Pelo presente, na qualidade de Encarregado do PAE Nº DP-041/423/25, **NOTIFICO** a Defensora constituída Dra. Flávia Artlheiro, OAB nº 247.025, representante do Sd PM 2ª Cl 231682-0 Wallace Mendes da Silva Quirino de Oliveira, o **Cb PM 129117-3 Juliano Cavalcante Campos, do 6º BPRv**, que será realizada no **dia 03 de fevereiro de 2026, terça-feira às 10h00min**, em **Audiência Virtual** por meio do aplicativo Microsoft Teams, ocasião que será ouvido como testemunha da Administração no presente Processo Administrativo Exoneratório.

Pelo presente, na qualidade de Encarregado do PAE Nº DP-041/423/25, **NOTIFICO** a Defensora constituída Dra. Flávia Artlheiro, OAB nº 247.025, representante do Sd PM 2ª Cl 231682-0 Wallace Mendes da Silva Quirino de Oliveira, o **Sd PM 156728-4 Bruno Henrique Lima Fernandes, do 6º BPRv**, que será realizada no **dia 03 de fevereiro de 2026, terça-feira às 10h15min**, em **Audiência Virtual** por meio do aplicativo Microsoft Teams, ocasião que será ouvido como testemunha da Administração no presente Processo Administrativo Exoneratório.

NOTIFICAÇÃO PD Nº 047/06/24

Procedimento Disciplinar - Aprovação de Ato - Ato do Cmt do 6º BPRv:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 6BPRv-047/06/24, o qual respondeu o Cb PM 156027-1 Ruan Carlo de Oliveira, foi decidido pela Inexistência de transgressão disciplinar e os autos foram arquivados. (Dr. Daniel Sobral da Silva OAB/SP nº 371.731)

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 022 A 023/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 022/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade

com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBATÉ** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 022/2026 SEI Nº 29.0001.0005159.2026-80

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBATÉ
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.09 Notícia de fato
Datas-limite: 2018 A 2020
Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 05
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2011 A 2015
Quantidade: 0,9800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 08
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 Instauração de Procedimento Administrativo
Série documental: 13.01.10.05 Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual
Datas-limite: 2014 A 2015
Quantidade: 0,0900 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 1,1200 METROS LINEARES (08 CAIXAS)
Publique-se

Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 023/2026

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela **Portaria nº 13895/2024 – PGJ**, publicada no DOE em **17/10/2024**, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo **Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP**, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUZANO** eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 023/2026 SEI Nº 29.0001.0005010.2026-29

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUZANO
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: JUNHO A DEZEMBRO/2015
Quantidade: 0,6400 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 08
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2015
Quantidade: 0,0900 METROS LINEARES – CAIXAS 05 E 06
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 Representação indeferida, sem recurso
Datas-limite: JUNHO A DEZEMBRO/2015
Quantidade: 0,3900 METROS LINEARES – CAIXAS 03; 05; 07; 08
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 1,1200 METROS LINEARES (08 CAIXAS)
Publique-se

Roberto de Almeida Salles
Promotor de Justiça Assessor
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documento e Acesso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
FELIPE LESSA GALERA
Francesco Sacchettin
Isabella Custódio Ribeiro
Marlon Leandro Aparecido dos Santos Deleguide
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patricia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
Andrezza Barbosa da Silva
Julia de Castro Prado Batista
Kailayne Santos Da Silva
Kennedy Martins da Silva
Leticia Henrique Leal
Maria Cristiane Clemente da Silva
Patricia Cavalcante Lima
Renato Lima da Silva
Rosana Delmiro de Pontes
Alan Nascimento dos Santos
Andressa dos santos e Silva
Angela dos Santos Melo
CATIA FERREIRA DE SOUZA
Elaine Fonseca Santana Santos
Ester Oliveira Araújo

Felipe Lessa Galera
 Grasielle Cristina Sebastiao
 Lázaro Alves Ferreira
 Luiza Esteves Franzini
 Maria Wilma da Silva
 Paula Ferreira Dias
 Pedro de Azevedo Filho
 Rafaela Rossi de Mello Faria
 Adriano Jose dos Santos
 Alex Barros
 gabriel richard ribeiro de oliveira
 Kaique De Oliveira Clemente
 Luciana Silva de Souza faria
 Osana Rosemeire Pereira Martins
 Valdenir Lotti
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Giovanna Gonçalves de Alfredo
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bárbara Alves Neves

Mayara Pinheiro Mazagão

Júlia Silva do Nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bragança Paulista, através do endereço eletrônico unidade.braganca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Thauane Cavalcante Ventura

Maria Luísa Ribeiro Mori

Alessandra Maia da Silva

Júlia Lima de Moraes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade

ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mariana Toledo Eulalio dos Santos

Thais Lorena Souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Laryssa Allane Araujo da Silva Costa

Anna Eliza Maruyama Chacur

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Guilherme dos santos capelo
 Vanessa Gustavo Pereira
 RAFAEL MOREIRA DA CRUZ MIRANDA
 Rúbia Nogueira Brito
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Aline de Souza Lima Rossim
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ipiranga, através do endereço eletrônico unidade.ipiranga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Anne Caroline Amadeu Ferreira
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo -

Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 LUIZA RODRIGUES CHAGAS
 Caio Leandro Coelho Barbosa
 Gabriella Crencenzi
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 28/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/02/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Frederico Salomão Rodrigues
 Gislaíne da Silva Pedro Camatio

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 1/2026 - MAE/USP - PROCESSO nº. 154.00000846/2026-51. O Museu de Arqueologia e Etnologia da USP torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº. 1/2026 - MAE, tipo menor preço, cujo objeto é realizar a coleta - no que couber - e a alimentação do Sistema Sucupira - Capes. Os serviços deverão ser executados para os dois programas de pós-graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP: Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia/2026, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 30/01/2026 a partir das 08:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 13/02/2026 às 08h00, sendo o acesso à sessão pelo sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal - ComprasGov", pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 30/01/2026, além da página do ComprasGov, citado anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

Anexo(s):

[Pub Licitacao Jornal.pdf](#)

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Universidade de São Paulo
 Superintendência do Espaço Físico da USP
 Extrato de Termo Aditivo
 3º Termo Aditivo para Acréscimo de Serviços ao Contrato 10/2024 - Processo 2025.5.353.82.9.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Senca Serviços e Engenharia Ltda.
 CONCORRÊNCIA nº 05/2023-SEF: Execução da reforma para a requalificação da Área de Vivência (Prainha) e do Edifício CriatECA, da Escola de Comunicações e Artes da USP.
 3º Termo Aditivo para Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 1.705.305,11
 Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4807.1151 - Classificação da despesa: 33.90.39.81- Fonte de Recursos: 1.
 Data da Assinatura: 27/01/2026.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIRRATIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
 AVISO DE LICITAÇÃO - RETIRRATIFICAÇÃO DO EDITAL

Modalidade: **Concorrência - nº 01/2025 - EACH**
 Número da Licitação: 91001/2025
 CONTRATANTE (UASG) 102168 - EACH/USP
 Processo SEI nº 154.00009870/2025-75
 A Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob Nº: 01/2025 - EACH, do tipo menor preço, cujo objeto é a reforma do sistema de climatização da biblioteca, conforme especificações e condições constantes deste Edital, sua retratificação e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 30/01/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia **19/02/2026 às 08h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "compras.gov" através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital e sua retratificação na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 30/01/2026, além da página do "compras.gov", citada anteriormente, nos seguintes endereços: <https://www5.each.usp.br/licitacoes-em-andamento/> e www.imprensaoficial.com.br.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 CNPJ nº 63.025.530/0021-58
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2026 - ECA
 NO COMPRAS.GOV.BR Nº 90004/2026 - ECA
 PROCESSO SEI Nº 154.00014476/2025-59

Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2026 - ECA, COMPRAS.GOV.BR Nº 90004/2026 - ECA, tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO DE COPEIRAGEM, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 29/01/2026, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 29/01/2026 a partir das 08h00, e a sessão de disputa agendada para o dia 12/02/2026 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
 EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE TAXA - REFERENTE AO EDITAL DVACAD-FAU 002/2026

01ABR21, DECIDO:

2.1. ADJUDICAR o objeto do certame ao licitante habilitado, conforme Termo de Julgamento e habilitação;
2.2. HOMOLOGAR a licitação.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº007/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU a 1ª Ten PM Juliana Aparecida Neves Ferreira Cabral, CPF nº 364.363.338-60, como Gestora do Contrato nº CPI1-007/104/2026, bem como o Cb PM Mercio Renato da Silva, CPF nº 267.416.458-10, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do 5º BPM/I, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa SS REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.890.605/0001-78, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº005/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Alexandre Rodrigo Costa, CPF nº 281.860.088-56, como Gestor do Contrato nº CPI1-005/104/2026, bem como a Cb PM Letícia Lima dos Santos Motta, CPF nº 152.412.377-39, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do 1º BPM/I, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa SS REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.890.605/0001-78, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº006/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Alexandre Rodrigo Costa, CPF nº 281.860.088-56, como Gestor do Contrato nº CPI1-006/104/2026, bem como a Cb PM Letícia Lima dos Santos Motta, CPF nº 152.412.377-39, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do 1º BPM/I, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa SS REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.890.605/0001-78, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº008/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU a 1ª Ten PM Juliana Aparecida Neves Ferreira Cabral, CPF nº 364.363.338-60, como Gestora do Contrato nº CPI1-008/104/2026, bem como o Cb PM Mercio Renato da Silva, CPF nº 267.416.458-10, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do 5º BPM/I, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa SS REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.890.605/0001-78, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº009/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Eduardo Pontes de Lima, CPF nº 226.079.308-80, como Gestor do Contrato nº CPI1-009/104/2026, bem como o 1º Sgt PM Fábio Pinheiro dos Santos, CPF nº 293.553.738-64, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do 20º BPM/I, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa SS REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.890.605/0001-78, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL - CONTRATO Nº010/104/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Gestor do Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Eduardo Pontes de Lima, CPF nº 226.079.308-80, como Gestor do Contrato nº CPI1-010/104/2026, bem como o 1º Sgt PM Fábio Pinheiro dos Santos, CPF nº 293.553.738-64, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do 20º BPM/I, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90056/2025 e PROCESSO nº 057.00610822/2025-96, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes à subfrota do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1) e unidades subordinadas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios de reposição originais, que teve como vencedora a empresa SS REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.890.605/0001-78, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 180160/230/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 180160-230/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180160
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº DL-160/0004/26
Processo: 20260076044
Objeto: Serviço de Publicação em jornal de grande circulação.
Total de Serviços contratados: 15 (quinze).
Valor total da contratação: R\$ 2.213,25 (dois mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Critério de julgamento: menor preço por item.
Data da sessão:06/02/2026.
Horário: das 08h00 às 14h00.
Endereço: Avenida dos Estudantes, 1980, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto - SP.
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/46377800000127-1-000138/2026>
JOSÉ ROBERTO LOPES JUNIOR – CAP PM
CHEFE UGE 180160
SUBSCRITOR DO EDITAL

Anexo(s):

[10- Aviso de contratação DL 90008.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
Extrato de Contrato
Objeto: Confecção e fornecimento de Placa de Identificação Visual (PIV), padrão Mercosul para a frota da área do CPI-8 (Presidente Prudente).
Contratada: TB EMPLACAMENTO MERCOSUL LTDA
Inscrita no CNPJ Nº 37.821.977/0001-80
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior Oito
Pregão Eletrônico Nº PR-90001/2026
Fundamento: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
Processo Nº 057.005493072025-05
ATA Nº CPI8-001/13/26 - Assinatura: 28/12/2025
Natureza de Despesa 33903999
Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), utilizando o Pres 180422, Programa de Trabalho 06181181949930000, Fonte 150010001; Parecer CJ/PM nº 02/2025 de 09/04/2025.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DE ADITAMENTO – CONTRATO EFCJ Nº 006/2023
Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração, indispensável para a eficácia do ato.
ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO – EFCJ
Contrato EFCJ nº: 006/2023
Processo: SEI 026.00000507/2023-24
Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ
Contratada: SEGATE Segurança Privada Ltda ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato EFCJ nº 006/2023**, bem como o **reajuste anual dos valores**, cujo objeto é a **prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial noturna no Parque Reino das Águas Claras – PRAC**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por **30 (trinta) meses**, com início em **1º de março de 2026** e término em **31 de agosto de 2028**, observado o limite máximo previsto em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Os valores contratuais foram reajustados pelo índice **IPC-SP/FIPE de 4,8815%**, passando o valor mensal global a **R\$ 12.693,57 (doze mil,**

seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor global da prorrogação o montante de **R\$ 380.807,10 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e sete reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente instrumento.

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Sem mais, registre-se e publique-se.

Wilson Nagy Lopretto

Diretor Ferroviário

Anexo(s):

[1BA TERMO ADITIVO AO CONTRATO EFCJ_NBA_006_2023 VIGILANCIA PRAC NOT 29 29 assinado assinado 281 29 assinado redacted.pdf](#)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025

PROCESSO SEI Nº: 2025/0018243
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90065/2025
ASSUNTO: Prestação de serviços de emissão e/ou renovação de certificados digitais padrão ICP-Brasil, sendo: nível A3, tipo e-CPF, com armazenamento em nuvem ou token criptográfico USB; nível A3, tipo e-CNPJ, com armazenamento em token criptográfico USB; e nível A1, tipo e-PJ (para sistemas). Inclui-se o fornecimento de tokens criptográficos USB e a realização de visitas técnicas presenciais para validação dos titulares.
Trata-se da prestação de serviços de emissão e/ou renovação de certificados digitais padrão ICP-Brasil, sendo: nível A3, tipo e-CPF, com armazenamento em nuvem ou token criptográfico USB; e nível A1, tipo e-PJ (para sistemas). Inclui-se o fornecimento de tokens criptográficos USB e a realização de visitas técnicas presenciais para validação dos titulares.
O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 35 (1698877), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90065/2025, sem interposição de recursos, conforme Termo de Julgamento (1691654) e comprovante de ausência de recursos (1698865).
Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90065/2025, nos seguintes termos:
Licitante vencedora: DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 18.799.897/0001-20
Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO SEI Nº 2025/0041146

NOTIFICAÇÃO - CITAÇÃO
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 043/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
PROCESSO SEI Nº 2023/0031640
PROCESSO SANCIONATÓRIOSEI Nº2025/0041146
Notificando a empresaS.P.S.L., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04,napessoa desua/seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Material
JUSTIFICATIVA
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento do Contrato 13/2023 período de 21/11/2025 até 20/12/2025 à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.
EMPRESA: FECHADURAS COMBATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

LICENCIADO / 7/ REGIANE HELOISA DE LIMA / 49076806-4 / 42226607870 / 11 / 56 / 67 / 32

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARMANDO PANNUNZIO – SOROCABA
CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF VEREADORA CÉLIA DIAS BATISTA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 264/44/2024 – PROCESSO Nº 136.00183804/2024-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARMANDO PANNUNZIO, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 30/01/2026, às 14:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARMANDO PANNUNZIO

ENDEREÇO: RUA COSTA RICA, 60 – BAIRRO: JARDIM PARADA DO ALTO
CIDADE: SOROCABA

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 405 – Geografia (BNCC/ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-N)

Nº AULAS: 4
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: LICENÇA GESTANTE

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOMESOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 6/ ERIKSON MOREIRA / 33.861.542-8 / 22295601827 / 29,40 / 83,33 / 112,73 / 1º

LICENCIADO / 15/ MACIEL MARÇAL BENITEZ VIEIRA / 466051700 / 37868717874 / 39,75 / 52,66 / 92,41 / 2º

*

SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONVOCATÓRIA PARA SANEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL - EDITAL FOMENTO CULTSP – PROAC N.º 02/2025

PROCESSOSEI : 010.00005905/2025-03

INTERESSADO: Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP – ProAC n.º 02/2025 - PRODUÇÃO DE TELEFILME

Convocatória para Saneamento de Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 12 do referido Edital.

12.7. Será permitido o saneamento de falhas na documentação mencionada no item 12.2, nos termos da convocação a ser publicada pela Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

12.8. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente, tampouco sua situação jurídica, que devem permanecer em conformidade com as disposições previstas neste Edital.

12.9. Entende-se por saneamento de falhas o envio de documentos faltantes exclusivamente pelos proponentes que atenderem à convocação inicial para o envio da documentação, mas que, no ato da submissão, tenham apresentado documentos incompletos, ilegíveis, com prazo de validade vencido ou com assinatura inserida como imagem.

12.9.1. O Saneamento de falhas não se aplica aos proponentes que deixarem de atender à convocação para envio da documentação de habilitação no prazo estipulado, hipótese que resultará na inabilitação automática.

12.9.2. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes com documentação faltante ou incompleta, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E., para que realizem o saneamento das eventuais falhas e/ou complementem a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação da convocação no D.O.E.

12.9.3. A Comissão de Análise de Documentação também poderá convocar os proponentes, por meio do D.O.E., para apresentar informações complementares acerca dos documentos já enviados, para apuração de fatos existentes à época do lançamento dos editais ou para esclarecimento de alguma situação relacionada à documentação apresentada, se necessário.

12.9.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por meio do sistema de inscrição, dentro do prazo concedido, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

12.9.5. O não atendimento ao saneamento de falhas de forma satisfatória, e dentro do prazo estipulado, implicará a inabilitação do proponente.

12.9.6. Não serão aceitos protocolos de documentos, comprovantes de pagamento de dívidas ou documentos com prazo de validade vencido.

12.10. Serão aceitas certidões negativas de débitos, bem como certidões positivas com efeitos de negativas, conforme legislação aplicável.

12.11. Verificada a regularidade da documentação apresentada pelos proponentes, o resultado preliminar da habilitação e regularidade fiscal será publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E., com a indicação dos proponentes habilitados e inabilitados, acompanhada das respectivas justificativas, por meio da “Ata Resultado Preliminar da Comissão de Documentação e Regularidade Fiscal”.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada deve ser encaminhada através do site www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia 02/02/2026

Para acessar o conteúdo integral da Convocatória para Saneamento de Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal, vide anexo

Anexo(s):

[Edital 2 2025 Saneamento de Falhas.pdf](#)

RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL - EDITAL FOMENTO CULTSP – PROAC N.º 03/2025

PROCESSOSEI : 010.00005906/2025-40

INTERESSADO: Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP – ProAC n.º 03/2025 - Apoio a Produção Audiovisual Brasileira - Distribuição

Resultado Preliminar da Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal

Trata-se da análise da documentação de habilitação e regularidade fiscal enviada de acordo com disposto no Edital, dos proponentes selecionados e suplentes.

Para acessar o conteúdo integral do Resultado Preliminar da Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal, vide anexo

Anexo(s):

[Edital 3 2025 Ata Resultado Preliminar Documentação.pdf](#)

SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

EDITAL Nº 013/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

UNIDADE: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV – HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: UROLOGIA

I.E. Nº: 012/2025

EDITAL Nº: 013/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Unidade supracitada, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, RETIFICA o Edital nº 012/2026, publicado em D.O.E. de 28/01/2026, do CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Médico I, na especialidade de Urologia, de modo que:

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº: 012/026

LEIA-SE:EDITAL Nº: 012/2026

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

COMUNICADO - CONCURSO

Comunicado nº DP-74/312/26

O Diretor de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, diante da etapa da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE do concurso público destinado ao cargo de Aluno Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-1/321/25. A motivação do resultado será disponibilizada individualmente ao interessado, no sistema eletrônico de recurso online - <https://recursosrh.policiamilitar.sp.gov.br/>.

NOME	CPF
CAIO SERTORI ALEXANDRE	137.533.957-57
DAVI GRÉGO DOMINGUES	527.093.648-83
FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO	475.500.048-38
ISABELLE CAROLINE CONCEIÇÃO RIBEIRO	476.898.248-46
LUIS HENRIQUE MOREIRA MAGALHÃES	207.678.097-18
LUIZ APARECIDO DE MEDEIROS FILHO	580.262.788-36
MARCELINO BORGES COSTA JUNIOR	150.303.487-94

RAFAELA MARIA MOURA ALMEIDA	435.422.218-30
WENDER FELIPE BRANDÃO GARCIA	097.278.061-04
WESLEY CUNHA LIMA	135.443.177-45

Comunicado nº DP-84/312/26

O Diretor de Pessoal, diante do Recurso Administrativo impetrado pelo candidato TIAGO SILVA MAZARO, CPF 451.520.658-35, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Aluno Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-1/321/25, torna público o INDEFERIMENTO do pleito contra o resultado da etapa da ANÁLISE DE DOCUMENTOS. A motivação do resultado será disponibilizada individualmente ao interessado, no sistema eletrônico de recurso online - <https://recursosrh.policiamilitar.sp.gov.br/>.

Comunicado nº DP-78/312/26

O Diretor de Pessoal, diante do Recurso Administrativo impetrado pelo candidato CAIO MOTTA RAMOS, CPF 425.833.638-67, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, torna público o INDEFERIMENTO do pleito diante do resultado dos EXAMES PSICOLÓGICOS. A motivação do resultado será encaminhada individualmente ao interessado, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Comunicado nº DP-66/312/26

O Diretor de Pessoal, diante do Recurso Administrativo impetrado pelo candidato MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF 482.162.368-40, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/24, torna público o INDEFERIMENTO do pleito em face do resultado da Etapa da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE. A motivação do resultado será encaminhada individualmente ao interessado, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Comunicado nº DP-45/312/26

O Diretor de Pessoal, diante do Recurso Administrativo impetrado pelo candidato JOÃO VITOR DOS SANTOS DANTAS, CPF 495.612.328-04, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/24, torna público o INDEFERIMENTO do recurso referente ao resultado dos EXAMES PSICOLÓGICOS. A motivação do resultado será encaminhada individualmente ao interessado, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

COMUNICADO Nº DP- 06/323/26

O Diretor de Pessoal torna público o resultado dos candidatos, reincluídos nos seus respectivos certames, por meio de Ação Judicial, APROVADO na Etapa de Exames de Saúde, realizada em 28-01-26, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.

NOME	RG	CPF	INSCRIÇÃO	EDITAL
LUIS RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	481547307-7	401.055.168-21	68396619	3/321/19
NATHALIA BEATRIZ ALVES BEDOYA	36762848-X	417.003.248-96	30303273	3/321/22
RODRIGO COSTA DA SILVA	39212169-4	469.074.278-26	58206094	3/321/23

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

EDITAL Nº 08/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 08/2026

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída com a finalidade de realizar concurso público voltado à formação de Cadastro de Reserva para o cargo de ANALISTA JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, objeto do Edital de Abertura nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas), em 18 de junho de 2025, e rerratificado em 08 de julho, 08 e 28 de agosto e 14 de novembro de 2025, considerando o interesse público em recompor o quadro funcional da Instituição de forma célere e eficiente, buscando reduzir o tempo de tramitação das etapas do certame sem prejuízo dos direitos dos candidatos, RERRATIFICA o Edital de Abertura das inscrições, conforme segue:

1 - Acresce o subitem 5.2.2 ao item 5.2. do Capítulo V, da Subseção I (DA PERÍCIA MÉDICA PRÉVIA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), com a seguinte redação:

5.2.2. A perícia médica prévia poderá ser realizada de forma antecipada e em caráter meramente procedimental, em todos os candidatos convocados para a prova escrita e discursiva, produzindo efeitos somente após a divulgação do resultado da segunda fase, ocasião em que serão consideradas exclusivamente as perícias dos candidatos habilitados e classificados nas Listas Provisórias de Classificação.

2 - Os demais itens permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Núcleos Especializados.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 29/01/2026 a 30/01/2026, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Núcleos Especializados.

Nome Completo	Nota Final	Situação
Gabriel do Amaral Dantas	9,00	Aprovado(a)
Lorena Ribeiro Ferreira	9,00	Aprovado(a)
Larissa Moraes Nunes Pereira	8,50	Aprovado(a)
Mikaely Santos Alencar	7,50	Aprovado(a)
Mariana dos Santos Cruz	7,50	Aprovado(a)
Sarah Ferraz	6,50	Aprovado(a)
Maria Braz Quintão Cruz	6,00	Aprovado(a)
Blessing Amarachukwu Eze	5,50	Aprovado(a)
Thiago Ribeiro de Abreu e Moura	4,50	Reprovado(a)
Thais Sousa De Lima	4,50	Reprovado(a)
Renata Flauzino Dias	4,00	Reprovado(a)
Lara de Paula Velho Costa	4,00	Reprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP – Núcleos Especializados, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 29/01/2026 a 31/01/2026, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Seleção Pública – Núcleos Especializados, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidato(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: “De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____”.

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Blessing Amarachukwu Eze
Mariana dos Santos Cruz

Comunicado

Torna pública a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito, para a Unidade São Sebastião.

Inscrições: de 22/01/2026 a 03/02/2026 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/i0NavEXPKz>

Aplicação da Prova: 07/02/2026 no horário das - 9h às 13h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Rua Ipiranga nº 50, centro São Sebastião (Unidade Defensoria)
Replicado por haver incorreção

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL RH 062/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da não entrega da documentação comprobatória completa do(a) 12º classificado(a) na lista de ampla concorrência e tendo em vista autorização adicional de vaga, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 169/2025 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munidos(as) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 053/2024 de Abertura de Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (especialidade:

Química), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de serem considerados(as) desistentes do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	CPF Parcial	Cidade de Lotação
15	MARCO AURÉLIO RAZ DE ANDRADE	418.046...	RIBEIRÃO PRETO

Convocação para contratação - Lista de CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) E INDÍGENAS

Classificação	Nome	CPF Parcial	Cidade de Lotação
5	TIAGO AUGUSTO BULHÕES BEZERRA CAVALCANTE	013.727...	SÃO PAULO

Observação: Em virtude de processo judicial em andamento, relacionada à 2ª candidata classificada na Lista de Candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas (DOE 15/09/2025), procedeu-se à convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) disponível na respectiva Listagem, sem prejuízo da reserva de vaga efetuada para a candidata (em cumprimento à determinação judicial proc. nº 1078518-51.2025.8.26.0053).

EDITAL RH 065/2026 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 109/2025 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 035/2024 de Abertura de Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (especialidade: Eletroquímica), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

Classificação	NOME	CPF PARCIAL	CIDADE DE LOTAÇÃO
3	RICARDO SGARBI DE MORAES	384.258...	SÃO CARLOS

EDITAL RH 61/2026 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência expressa do 2º classificado na lista de Ampla Concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 212/2025 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 018/2025 de Abertura de Concurso Público para a Função de Especialista em Laboratório (Genética, Biologia Celular e Molecular), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	CPF PARCIAL	CIDADE DE LOTAÇÃO
3	MARESSA DE OLIVEIRA HENRIQUE	357.722...	RIBEIRÃO PRETO

EDITAL RH 63/2026 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 1º classificado(a) na lista de Ampla Concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 217/2025 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 023/2025 de Abertura de Concurso Público para a Função de Especialista em Laboratório (Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	CPF PARCIAL	CIDADE DE LOTAÇÃO
2	ARTHUR DEMARCHI	442.042...	BAURU

EDITAL RH 64/2026 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 146/2025 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 050/2024 de Abertura de Concurso Público para a Função de Especialista em Laboratório (especialidade: Pesquisa Clínica), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	NOME	CPF PARCIAL	CIDADE DE LOTAÇÃO
3	HELENA MARTINS RIBEIRO DA CUNHA FREIRE	488.565...	RIBEIRÃO PRETO

EDITAL RH Nº 002/2026 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a todos(as) os(as) interessados(as) que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 11/02/2026 às 12h00 (meio-dia) de 06/03/2026, as inscrições para o concurso público para

preenchimento de 01 (uma) vaga do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de **Especialista de Laboratório (especialidade: Análises Clínicas e Exames Laboratoriais Hormonais)**, a ser exercida em quaisquer das Unidades de Ensino ou Órgãos da Universidade de São Paulo, na capital ou no interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.591/2013:

01 (uma) vaga para a cidade de São Paulo.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga.

Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada, nos termos do item 11 desse Edital.

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da Unidade de Ensino ou do Órgão da USP em que o(a) selecionado(a) for lotado(a), podendo ser diurno, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (parágrafo único do artigo 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de janeiro de 2026 é de R\$ 11.334,47 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde ao do Superior 1 A da carreira dos servidores técnico e administrativos, e beneficários.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação dos **Especialistas em Laboratório** na USP.

Atribuições Sumárias:

Apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, participando do desenvolvimento de projetos e da orientação de alunos de graduação e pós-graduação, bem como atuando na disseminação de conhecimento.

Atribuições Detalhadas:

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos liderados por docentes, com objetivos didático-científicos e de extensão.

Colaborar para o levantamento e na utilização dos elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como na publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.

Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica para elaboração de seus trabalhos e de alunos de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Auxiliar na orientação de alunos para a organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.

Participar da organização e administração de acervos, coleções e reservas técnicas, incluindo as diversas etapas de conservação e restauro.

Desenvolver, executar e supervisionar os trabalhos de conservação preventiva do acervo, utilizando métodos apropriados.

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Realizar a recepção do material biológico e conferência de adequação da qualidade da amostra.

Registro de temperaturas.

Realizar e analisar os requisitos para liberação dos equipamentos para a rotina laboratorial (manutenção de equipamentos, calibração do ensaio, análise de controles internos e externos, rastreabilidade de amostras).

Participar da validação de novos ensaios/metodologias e analisa os resultados obtidos, dando parecer sob sua adequação.

Preparar material biológico para análise e realizar as dosagens hormonais.

Fazer a adequada gestão de insumos, receber, preparar, armazenar e distribuir os reativos utilizados no Laboratório.

Operar balança analítica, centrífugas, equipamento de leitura de pH, operar equipamentos semi-automatizados e automatizados.

Realizar pendência das amostras.

Elaborar laudos técnicos e liberação de resultados nos sistemas de informação laboratorial disponíveis.

Aplicar fundamentos em metrologia aplicada ao laboratório.

Orientar e supervisionar técnicos e biólogos do laboratório para habilitação nos processos desenvolvidos em atividades da área técnica.

Acompanhar residentes, estagiários, aprimorandos e alunos de iniciação científica nas dosagens hormonais.

Executar projetos didático-científicos e de prática envolvendo pesquisas e apresentar relatórios parciais ou finais dos resultados do trabalho para uso didático e de divulgação científica.

Colaborar com as teses de pós-graduandos.

6. Dos pré-requisitos para contratação